

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 226/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Capítulo V
Segurança Social

Art. 42.º - C (novo)
Ajudas técnicas/tecnologias de apoio para pessoas com deficiência

Com o objectivo de garantir a comparticipação a 100% das ajudas técnicas/tecnologias de apoio para pessoas com deficiência, o Governo vai aumentar gradualmente as dotações inscritas nos orçamentos dos Ministérios que tutelam o seu financiamento.

Palácio de S. Bento, 19 de Novembro de 2008

Os Deputados

Heloísa Apolónia

Francisco Madeira Lopes